



EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - BIÊNIO 2025-2027.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 20/2024 de 20 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, para o biênio de 2025-2027, nos termos da resolução Nº 20/2011 e Nº 43/2013-CONSUN.

1 DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 Os procedimentos e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

1.2 A inscrição dos(as) candidatos(as) será feita no dia 14 de janeiro de 2025, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na secretaria da Coordenação do Curso de Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella.

1.3 Os(As) candidatos(as) entregarão requerimento conjunto de inscrição (Coordenador(a) e Subcoordenador(a)) dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) irá concorrer (Anexo I).

2 DA PROPAGANDA ELEITORAL

2.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

2.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas nos seguintes espaços: quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia; mural do CAGEO; salas de aula e laboratórios do curso de Geografia.

2.3 É proibida a campanha de boca de urna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA - CCGEO



2.4 A Comissão Eleitoral organizará o debate entre os(as) candidatos(as), caso tenha registro de mais de uma chapa, assegurando igual tratamento entre as chapas e candidatos(as).

2.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

3 CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos do Art. 3º da Resolução Nº 020/2011-CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24 horas.

3.2 O procedimento de votação será presencial através de cédula eleitoral impressa e atenderá o disposto nos Art 10 e Art 14 da Resolução Nº 020/2011-CONSUN.

4 DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A Eleição será realizada no dia 20 de janeiro de 2025, nos termos presentes neste Edital, das 08:00h às 20:00h, na Sala de Reunião Milton Santos - CCHL- UFPI.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 O procedimento de apuração será presencial, somente com a comissão eleitoral e pelo menos um representante de cada chapa.

6 CALENDÁRIO/CRONOGRAMA ELEITORAL

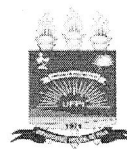
Data/Prazo	Ato ou Procedimento
07 de janeiro de 2025	Publicação do Edital.
14 de janeiro de 2025	Período de inscrição das candidaturas - De 08:00h as 12:00h e de 14:00 as 17:00h - Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia - Sala 007 do CCHL - UFPI.
15 de janeiro de 2025	Homologação das candidaturas inscritas.
16 de janeiro de 2025	Período para impugnação das candidaturas.
17 de janeiro de 2025	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas.
17 de janeiro de 2025	Publicação das candidaturas aptas à eleição.
20 de janeiro de 2025	Data da Votação.
20 de janeiro de 2025	Divulgação do Resultado e Relatório Final.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no Quadro de Avisos da Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia - CCHL - UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA - CCGEO



7.2 Cada candidato poderá indicar até um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito à voz e sem direito a voto, no dia 14 de janeiro de 2025, junto a inscrição da chapa.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 07 de janeiro 2025.

Prof. Dr. Mário Ângelo de Meneses Sousa
(Titular - Presidente)

Jordânia Rafaela Monte
(Secretária - Representante Técnica)

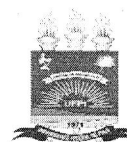
Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Ribeiro de Souza
(Titular)

Jandir de Oliveira Alves Júnior
(Titular - Representante Discente)

Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos
(Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA - CC GEO**



EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - BIÊNIO 2025-2027.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Os(as) Professores(as) _____

e _____

vem respeitosamente requerer junto a Presidência da Comissão Eleitoral suas inscrições como candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025-2027, concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e Resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do Conselho Universitário - CONSUN.

NOME DA CHAPA: _____

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a Subcoordenador(a): _____

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Teresina, 14 de janeiro de 2025.

Assinatura do Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do Candidato(a) a Subcoordenador(a):